



Proc. 1879/08

LEI Nº 4.079, de 08 de setembro de 2008 Dá denominação de “MARIA JOSÉ SIQUEIRA DUARTE”, à via pública que menciona.

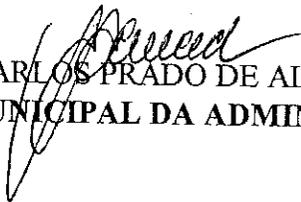
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “MARIA JOSÉ SIQUEIRA DUARTE”, a atual rua seis, do Loteamento Prefeito Gilberto Filippo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de setembro de 2008.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0103/2008, de autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.